



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3620/2022

01.08.2022

Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio ao Servidor Público Municipal **Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS**, cadastrado sob matrícula nº 9001, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **1º de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 25.10.2016 a 24.10.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2044 Pág.: 5A
Data: 04 / 08 / 2022.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2576 Pág.: 162
Data: 04 / 08 / 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO
Processo dispensa nº 26/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve, Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 5.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 26/2022 referente a **Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Manfrinópolis para atender as necessidades da Administração**, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, bordadas com fios especiais, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (1,12 x 1,60m).	UN	2.000	266,00	532,00
2	Conjunto de bandeiras confeccionadas em tecido 100% poliéster, estampadas em sublimação digital, dupla face, com ilhoses nas laterais. Sendo elas: Brasil, Paraná e Manfrinópolis. Na medida de 2,5P (1,12 x 1,60m).	UN	4.000	441,00	1.764,00
3	Kit de mastro + base Kit de mastro + base "01 base em madeira padrão mogno, com 03 furos "03 mastros em padrão mogno, acompanhados de ponteira de madeira torneada em padrão mogno.	UN	2.000	390,00	780,00
TOTAL					4.076,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 26/2022 datada de 02/08/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 02/08/2022. **Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3620/2022 - 01.08.2022
 Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS, cadastrado sob matrícula nº 9001, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 1º de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 25.10.2016 a 24.10.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: SAMUEL CANDIDO FRERES LTDA. CNPJ Nº 42.488.863/0001-08.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MEDICO(A) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FROTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 21/2021. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e alitar o valor do contrato administrativo "VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 255.996,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1870	07.001.10.301.0100.2040	194	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de julho de 2022. **FLOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 27/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA.
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.066/93 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos

a) Empresas vencedoras:

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Algerosas em chapa de aço galvanizado 0,43mm, instaladas.	FAQUINELLO	M2	30,00	93,00	2.790,00
1	5	Serviços de concreto e manutenção de janelas e portas, incluindo apli Serviços de concreto e manutenção de janelas e portas, incluindo aplicação de fundo de deslocamento, retrada e recolocação.	FAQUINELLO	SERV	200,00	123,00	24.600,00
TOTAL							27.390,00

ROQUE E ROQUE LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Calhas em chapa de aço galvanizada 0,43mm, instaladas.	ROQUE METAL	M2	50,00	105,50	5.275,00
1	3	Grades de ferro U, em chapa 16, 12x19x12cm, soldada em suporte canton gradeado de ferro U, em chapa 16, 12x19x12cm, soldada em suporte cantoneira L, chapa 13, 25x25 mm	ROQUE METAL	M2	100,00	368,00	36.800,00
1	6	Serviços de concreto de calhas, algerosas, incluindo deslocamento, ret Serviços de concreto de calhas, algerosas, incluindo deslocamento, retrada e recolocação.	ROQUE METAL	SERV	200,00	98,00	19.600,00
TOTAL							61.675,00

SUL AMERICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Serviços de conserto de grades e portões de ferro, incluindo solda, ap Serviços de conserto de grades e portões de ferro, incluindo solda, aplicação de fundo de deslocamento e colocação	SUL AMERICA	SERV	300,00	98,50	29.550,00
TOTAL							29.550,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 118.615,00 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Quinze Reais).
 Pranchita, 03 de agosto de 2022. **FLOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS
 O Sr. Dirceu Jose Kucmanski, CPF 740.368.589-04, torna público que irá requer o IAT, Licença Ambiental Simplificada-LAS, para construção de 9.240,00 m², de aviário, para produção de ovos férteis, no lote rural 8-C da Fazenda Boa Esperança, Mat. 13.001, situada no Município de Boa Esperança do Iguazu-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS
 O Sr. Alvaro Arcego, CPF 060.343.999-39, torna público que irá requer o IAT, Licença Ambiental Simplificada-LAS, para construção de 12.800 m², de aviário, para produção de ovos férteis, no lote rural 84 da Gleba 96-FB, Mat. 20.899, situada no Município de Nova Prata do Iguazu-PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 92, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
 Concede promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro de Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe para a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/CARREIRA	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL REFERÊNCIA A ELEVAR	MÊS DE ELEVAÇÃO
ROSEMAR FILBER	1226	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	B-02	C-03	08/2022

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 93, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
 Enquadra Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR	MÊS DA ELEVAÇÃO
Volmir Turatto (1259)	Motorista	CD-02	CD-03	08/2022
Dilamar Berticelli	Motorista	AD-02	AD-03	08/2022

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 90, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
 Estabelece procedimentos relativos ao pagamento de IPTU e dá outras providências.

VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 018, de 25 de outubro de 2005, **DECRETA**:

Art. 1º Art. 1º O pagamento do imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2022, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:

I - Em parcela única, com vencimento no dia 10 de Outubro de 2022 e desconto de 10% (dez inteiros por cento);

II - Em 03 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 10/10/2022; da segunda no dia 10/11/2022; e a terceira no dia 12/12/2022.

Art. 2º O valor não poderá ser inferior ao valor de 25% do valor (R\$15,17) Unidade Fiscal do Município - UFM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2022. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 204, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
 Concede Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente pelo Art. 79, da Lei Municipal de nº 34 de 20 de junho de 2019 e conforme requerimento apresentado, **RESOLVE**:

Artigo 1º - PRORROGAR, a partir do dia 26 de agosto de 2022, por mais 60 (sessenta) dias, até a data de 24 de outubro de 2022, a Licença Maternidade concedida pela Portaria nº 123, de 02 de maio de 2022, a servidora Pública Municipal BRUNA TAVARES FREIRE (1456), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora de Educação Infantil.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 202, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
 Concede Licença Maternidade para servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o Art. 78 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando atestado médico apresentado nesta data, **RESOLVE**:

Artigo 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 01 de agosto de 2022, para a servidora pública municipal EDNA GNOATTO SUSTISSO, matrícula efetiva (1066), ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível/Referência EC-05.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 203, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
 Exonera à pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Exonerar à pedido, e a partir de 08 de agosto de 2022, a servidora pública municipal ANA CARLA CAMPOS matrícula nº 1369, ocupante do cargo de provedor efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência CC-01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao segundo dia do mês agosto do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

Poluição = Qualidade de VIDA

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181

Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1348/2021 de 10.02.2021 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local bem como desenvolver as ações junto com as famílias integrantes do Programa.

Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense é composto por técnicos das unidades de atuação do território que passa a ficar assim constituído:

Representando a Secretaria de Saúde:

Agentes Comunitárias de Saúde:

Adiane Soares Antunes
Ana Cláudia Roehrs Malschitzky
Andreia Gobbi do Amaral
Franciele Muhl Pauli
Jozeane Dambrosio
Marcia Machado
Marizete Ribeiro de Albuquerque

Enfermagem:

Rayane Becchi dos Santos

Vigilância Sanitária:

Simonia Glória Leite

Odontologia:

Diandra Dal Pai

Representando a Secretaria de Educação:

Adriane Fávero da Costa
Izoete Petri
Elizangela Aparecida Ramos Fávero
Adriana Inês Merlini Orzechoski

Representando a Secretaria de Agricultura:

Vanusa de Oliveira

Representando o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:

Anderson Domingos Corezolla

Representando técnicos do Centro de Referência de Assistência Social:

Otilia Aparecida Thomas
Sônia Reichert
Adriano Viccari

Marinez Alves Carneiro

Representando Secretaria de Urbanismo:

Roberto Antonio Casamali

Representando Secretaria de Interior:

Luciano Felez

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de agosto de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisoni

Código Identificador:C2EC12DC

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3620/2022 - 01.08.2022

Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 com suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **SIDNEY JOSÉ THOMAS**, cadastrado sob matrícula nº 9001, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no

período de **1º de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 25.10.2016 a 24.10.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisoni

Código Identificador:B844FCF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 284/2022

Súmula: Homologa e Adjudica Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2022 Processo Administrativo 085/2022.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Fica Homologado o Resultado do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2022, Após Acatar o Resultado de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo Objeto é Aquisição de Recargas de Gás Glp (botijões Com 13kg e Cilindro P45 Com 45 Kg), Destinados a Suprir as Necessidades Nos Departamentos: Administração (sede), Saúde, Educação, Cras, Assistência Social, Conselho Tutelar, Iems, Agricultura e Esporte, no Município de Marilena, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Fica Adjudicado o Objeto do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico N.º 037/2022, em Favor da Empresa: Rafael Anastácio Antonio & Cia Ltda, Cnpj Nº 10.947.328/0001-73, Com Sua Proposta no Valor Total de R\$ 47.300,00 (quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais).

Artigo 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marilena-pr, em 03 de Agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:11C195CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº118/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: RAFAEL ANASTACIO ANTONIO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.947.328/0001-73.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP (BOTIJÕES COM 13KG E CILINDRO P45 COM 45 KG), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES NOS